

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24/2016

“Denomina-se **PEDRO BETTI**, a rotária localizada entre a Avenida Oscar Pirajá com a Avenida Treze de maio”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PEDRO BETTI**, a rotária localizada entre a Avenida Oscar Pirajá com a Avenida Treze de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de abril de 2016.

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR – VEREADOR PDT